



Institui a Comissão de Desempenho e Avaliação, conforme dispõe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317/2003 – vol. 7, **R E S O L V O:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Desempenho e Avaliação, de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 8.957, de 2 de dezembro de 2021, e alterações.

Art. 2º São designados os seguintes servidores para a composição da Comissão de Desempenho e Avaliação:

- I - CARLA BELLI DE OLIVEIRA – coordenadora
- II - TAMIRES BATISTA LOPES DOS SANTOS – técnica
- III - membros:
 - a) SONIA YUMI AKUTAGAWA – Gabinete do Prefeito
 - b) TIAGO GARCIA DE MACEDO – Secretaria de Administração e Modernização
 - c) ANA CLÁUDIA DA SILVA – Secretaria de Assistência Social
 - d) NORBERTO FONTANELLI PRESTES DE ABREU E SILVA – Secretaria de Assuntos Jurídicos
 - e) ELIANA SANSLONE ALVES – Secretaria de Comunicação
 - f) RENAN NANINI COSTA – Secretaria de Cultura
 - g) ÉRICA CRISTINA BERNARDO – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 - h) MARINETE APARECIDA PINTO – Secretaria de Educação
 - i) FÁBIO HUGO MARTINS DE OLIVEIRA – Secretaria de Esportes e Lazer
 - j) ISABEL CRISTINA FERREIRA GARCIA – Secretaria de Finanças
 - k) DIANA APARECIDA LOPES DE SOUZA – Secretaria de Governo
 - l) PATRÍCIA REGINA SALES FERREIRA – Secretaria de Habitação
 - m) TALITA CRISTINA BITENCOURT – Secretaria de Meio Ambiente
 - n) HAMILTON NORIYUKI NAKAMURA – Secretaria de Mobilidade Urbana
 - o) MARCELO PERONI LEMOS – Secretaria de Obras
 - p) EDIMILSON ROSA DE LIMA – Secretaria de Planejamento Urbano
 - q) ADRIANA KARLA DE ALMEIDA FLEURY – Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres
 - r) ANA PAULA MARQUES FERREIRA DIAS – Secretaria de Proteção e Defesa Civil
 - s) VILMA PEREIRA DA SILVA CHAMPIN – Secretaria de Relações Institucionais

✓



PORTARIA Nº 11.929, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

2/2

- t) FLÁVIA BERNARDO PARDA BATISTA – Secretaria de Saúde
- u) CAMILA CRISTINA DA SILVA – Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
- v) SOLANGE CRISTINA MONTESANTI – Secretaria de Segurança Pública
- w) CLÓVIS CIRILO BOSQUETTI – Secretaria de Serviços Urbanos
- x) PAULO ANTONIO LAGE – Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo

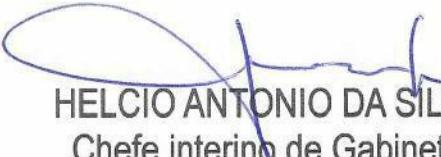
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as portarias nºs 11.845, de 3 de fevereiro de 2025, 11.862, de 17 de março de 2025, e 11.912, de 2 de setembro de 2025.

Município de Mauá, em 6 de novembro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe interino de Gabinete

ca///